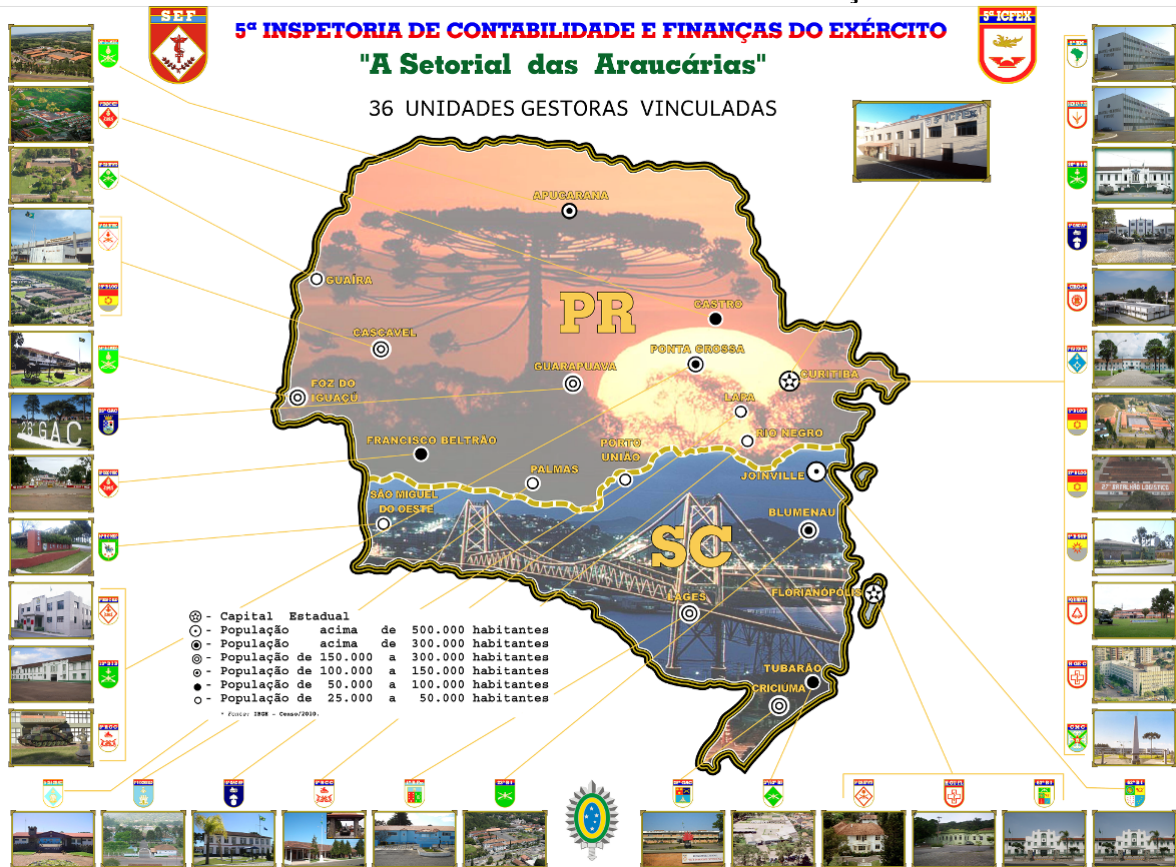




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

5ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
"A Setorial das Araucárias"

36 UNIDADES GESTORAS VINCULADAS



BOLETIM INFORMATIVO Nº 06
(Junho - 2019)

FALE COM A 5ª ICFeX

Página na Internet: www.5icfex.eb.mil.br



ÍNDICE

ASSUNTO	PG
1ª Parte – CONFORMIDADE CONTÁBIL	4
1. Registro da Conformidade Contábil Mensal – Sem Ocorrência	4
2ª Parte – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	4
1. Rotinas de Trabalho	4
a. Execução Orçamentária	4
SCDP Configuração Orçamentária – Msg SIAFI 20190645209, de 04 de Junho de 2019 5ª ICFEx.	4
b. Execução Financeira	4
Nada a considerar.	
c. Execução Patrimonial	4
Nada a considerar.	
d. Execução Contábil	4
Nada a considerar.	
e. Licitações e Contratos	4
Aprovação de portaria normativa da SEF – Normas para atuação do Gestor e Fiscal de Contratos - DIEx no 228-ASSE2/SSEF/SEF – Circular, de 17 de Junho de 2019.	4
f. Pessoal	4
Alteração do limite máximo do valor da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) Circular - DIEx nº 685-S3/Gab/CPEX, 03 Jun 19 Em anexo ao BINFO	4
Procedimentos de reversão de valores por cessação de direito remuneratório – Circular DIEx no 378-S6/Gab/CPEX, de 04 de Junho de 2019.	4
Orientações para evitar inconsistências bancárias - DIEx no 377-S6/Gab/CPEX, de 04 de Junho de 2019 Em anexo ao BINFO.	5
Inconsistências bancárias (Procedimentos) - DIEx no 113-S4/Gab/CPEX, de 04Jun19.	5
Pensão militar - desnecessidade de pronunciamento do TCU para pagamento de atrasados - DIEx no 132-ASSE1/SSEF/SEF, 18 Jun 19 Em anexo ao BINFO.	5
g. Custos	5
Nada a considerar.	
h. Controle Interno	5
Dano ao Erário - DIEx nº 25-DE/SAF/5ª ICFEx, 03 Jun 19 - Em anexo ao BINFO.	5
2. Recomendações sobre prazos	5
Conformidades de operadores no SIASG, SIAFI e no SIGA até dia 10 de cada mês - Msg SIAFI 20190638501, de 03 jun 19, da 5ª ICFEx	5
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações diversas)	5
a. Assessoria 1 / SEF	5
Pagamento de gratificação de localidade especial cumulativamente com diárias por ocasião de visitas de orientação técnica - DIEx no 135-ASSE1/SSEF/SEF, de 19 de Junho de 2019.	5
b. Assessoria 2 / SEF	5
Declaração de Bens e Rendias - parecer da SEF - DIEx no 201-ASSE2/SSEF/SEF, de 31 Maio 19 Em anexo ao BINFO	5
c. Legislação e Atos Normativos	6
(http://www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/ok_acesso.php)	6
d. Informativo do Tribunal de Contas da União	6
Licitações e Contratos – Informativos do TCU	6
Boletim Jurisprudência	6
e. Consultas respondidas por esta ICFEx de interesse geral	6
Nada a considerar.	
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEx	6
Nova sistemática para solicitação de CDT para aquisição de certificados digitais (tokens) para SCDP SGS/DGO-160073 – 2019/0638946, de 03 de Junho de 2019.	6
Procedimentos para pagamento de ajuda de custo a militares da ativa reformados - DIEx no 471-S2/Gab/CPEX, de 06 de Junho de 2019.	7
Fatura do Sistema de Diárias e Passagens (SCDP) - Cartão de Pagamento do Governo Federal - UG Secundária (167XXX) - DIEx no 440-SPC/SGS/SDIR, de 05 Jun 19.	8
Apoio adm - Orientação para pesquisa de preços – Msg Siafi 2019/0675737, da DGO 12 Jun19	8

5ª ICFEEx	<i>Continuação do B Info nº 06 de 30 de junho de 2019</i>	Pág 3	Confere _____ Chefe 5ª ICFEEx
-----------	---	-------	-------------------------------------

Publicações na Imprensa Nacional - TED 2019 – DGO, DIEx no 971-SEO/SDIR/DIR, de 06 de Junho de 2019.	9
5. Atualização nos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA)	10
Nada a considerar.	
3ª PARTE – AUDITORIA	10
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo	10
Nada a considerar.	
2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades	10
Nada a considerar.	
4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS	10
1. Capacitações	10
2. Você sabia?	10

5ª ICEx	Continuação do B Info nº 06 de 30 de junho de 2019	Pág 4	Confere _____ Chefe 5ª ICEx
---------	--	-------	-----------------------------------

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
5ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(5ª ICEx/1982)**

1ª PARTE – Conformidade Contábil

1. Registro da Conformidade Contábil referente ao mês de maio/2019

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN nº 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 5ª ICEx, **SEM OCORRÊNCIA, relativa ao mês de maio de 2019.**

Código / Nome da Ocorrência	Tipo da Ocorrência	QTD Ocorrências Registradas no Mês
-----------------------------	--------------------	------------------------------------

2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Rotinas de Trabalho

a. Execução Orçamentária

Assunto	OM	Documento
SCDP Configuração Orçamentária	5ª ICEx	Msg SIAFI 20190645209, de 04 Jun 19 Em anexo ao BINFO

b. Execução Financeira

Nada a considerar

c. Execução Patrimonial

Nada a considerar

d. Execução Contábil

Nada a considerar

e. Licitações e Contratos

Assunto	OM	Documento
Aprovação de portaria normativa da SEF – Normas para atuação do Gestor e Fiscal de Contratos	SEF	DIEx no 228-ASSE2/SSEF/SEF – Cir 17 Jun 19 e port_43-sef,_de_13jun19 Em anexo ao BINFO

f. Pessoal

Assunto	OM	Documento
Alteração do limite máximo do valor da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC)	CPEX	DIEx nº 685-S3/Gab/CPEX, 03 Jun 19 e Portaria no 3.424, de 29 Abr 19-ME Em anexo ao BINFO

Assunto	OM	Documento
Procedimentos de reversão de valores por cessação de direito remuneratório	CPEX	DIEx no 378-S6/Gab/CPEX, de 04 de Junho de 2019 Em anexo ao BINFO

5ª ICEx	<i>Continuação do B Info nº 06 de 30 de junho de 2019</i>	Pág 5	Confere _____ Chefe 5ª ICEx
---------	---	-------	-----------------------------------

Assunto	OM	Documento
Orientações para evitar inconsistências bancárias	CPEX	DIEx no 377-S6/Gab/CPEX, de 04 Jun 19, Resolucao 3402 Bco Central 06Set06, Resolucao 3424 Bco Central 21Dez06, Resolucao 3919 Bco Central 25Nov10 e POP CEF; e OFÍCIO CEF Em anexo ao BINFO

Assunto	OM	Documento
Inconsistências bancárias Procedimentos	CPEX	DIEx no 113-S4/Gab/CPEX, de 04 Jun19 Em anexo ao BINFO

Assunto	OM	Documento
Pensão militar - desnecessidade de pronunciamento do TCU para pagamento de atrasados	SEF	DIEx no 132-ASSE1/SSEF/SEF, 18 Jun 19, DIEx Nº 595-A2.3/A2/GabCmtEx, de 11 JUN 19 e ParecerNº00607/2018/CONJUR-MD/CGU/AGU Em anexo ao BINFO

g. Custos

Nada a considerar

h. Controle Interno

Assunto	OM	Documento
Dano ao Erário	SEF	DIEx nº 151, 199, 121, 116, 199 CONJUR, 193 e 169, Em anexo ao BINFO

2. Recomendações sobre prazos

Assunto	OM	Documento
Conformidades de operadores no SIASG, SIAFI e no SIGA até dia 10 de cada mês.	5ª ICEx	Msg SIAFI 20190638501, de 03 jun 19

3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)

a. Assessoria 1 / SEF

Assunto: Pagamento de gratificação de localidade especial cumulativamente com diárias por ocasião de visitas de orientação técnica

OM: SEF

Documento: DIEx no 135-ASSE1/SSEF/SEF, de 19 de Junho de 2019

- Anexos:** 1) Parecer no 00663/2019/CONJUR-EB/CGU/AGU;
 2) Despacho de Aprovação do Parecer no 00663/2019/CONJUR-EB/CGU/AGU;
 3) DIEx no 1.355-CONJUR-EB/GabCmtEx, de 12 JUN 19; e
 4) Parecer no 00393/2015/CONJUR-MD/CGU/AGU

Hiperlink: <http://10.67.106.73/sef/assessoria1/oficios/quadrof2019.htm>

b. Assessoria 2 / SEF

Assunto	OM	Documento
Declaração de Bens e Rendas - parecer da SEF	SEF	DIEx no 201-ASSE2/SSEF/SEF, de 31 Maio 19 Em anexo ao BINFO

5ª ICFeX	Continuação do B Info nº 06 de 30 de junho de 2019	Pág 6	Confere _____ Chefe 5ª ICFeX
----------	--	-------	------------------------------------

c. Legislação e Atos Normativos

Nada a considerar

d. Informativo do Tribunal de Contas da União

Boletim de Jurisprudência

Boletim de Jurisprudência nº 268 10/06/2019

Boletim de Jurisprudência nº 267 17/06/2019

Boletim de Jurisprudência nº 266 24/06/2019

Informativo de Licitações e Contratos

Informativo de Licitações e Contratos nº 370 11/06/2019

Informativo de Licitações e Contratos nº 369 25/06/2019

Informativo de Licitações e Contratos nº 368 28/05/2019

e. Consultas respondidas por esta ICFeX de interesse geral

Nada a considerar

4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx

1) **Assunto:** Nova sistemática para solicitação de CDT para aquisição de certificados digitais (tokens) para SCDP

2) **OM:** DGO

3) **Documento:** Mensagem SIAFI 2019/0638946, de 03 de Junho de 2019

DO SUBDIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
AOS SENHORES ORDENADORES DE DESPESAS

<<<<CIRCULAR>>>>

1. SOBRE O ASSUNTO, INFORMO A VSA QUE OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (TOKENS), PARA UTILIZAÇÃO DO SCDP, BEM COMO PARA OUTROS SISTEMAS, DEVERÃO SER SOLICITADOS PELAS UGE DIRETAMENTE A ESTA DIRETORIA, CONFORME O MODELO DE MENSAGEM SIAFI A SEGUIR:

=====

DO ORDENADOR DE DESPESAS DO(A)...

AO SR SUBDIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. SOLICITO CRÉDITO NO PI I3DAFUNCNPJ, PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONFORME A SEGUIR

1. SOLICITO CRÉDITO NO PI I3DAFUNCNPJ, PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONFORME A SEGUIR:

ORD	AG ADM	FUNÇÃO	CPF	SISTEMA	QTDE
1	CH SALC	PREGOEIRO	999.999.999-99	COMPASNET	1
2	OD	HOMOLOGA	888.888.888-88	SCDP	2

ÓRGÃO/ VALOR

ORD	TIPO	VALIDADE	EXPIRA EM	EMPRESA	UNIT
1	PFA3	3ANOS	28AGO20	SERPRO	XXX,YY
2	PFA1	1ANO	28AGO21	CORREIOS	XXX,YY

TOTAL Y.ZZZ,XX

2. OUTROSSIM, INFORMO QUE OS SEGUINTE CERTIFICADOS DESTA UG ENCONTRAM-SE EM UTILIZAÇÃO E DENTRO DA VALIDADE:

5ª ICFeX	<i>Continuação do B Info nº 06 de 30 de junho de 2019</i>	Pág 7	Confere ----- Chefe 5ª ICFeX
----------	---	-------	------------------------------------

ORD	AG ADM	FUNÇÃO	CPF	SISTEMA	QTDE
1	AUX SET PES	CADASTRADOR	777.777.777-77	SIAPE	1
2	AUX SET PES	CADASTRADOR	666.666.666-66	SIAPE	1

ÓRGÃO/ VALOR

ORD	TIPO	VALIDADE	EXPIRA EM	EMPRESA	UNIT
1	PFA3	3 ANOS	22 JUL19	SERPRO	XXX,YY
2	PFA3	1 ANO	22 NOV19	SERPRO	XXX,YY

CIDADE/UF, DATA

ORDENADOR DE DESPESAS

UG

=====

2. POR FIM, ESCLAREÇO QUE AS MENSAGENS ENVIADAS EM DESACORDO COM O PREVISTO NESTA MENSAGEM SERÃO DESCONSIDERADAS.

BRASÍLIA-DF, 30 DE MAIO DE 2019.

RONALDO DA COSTA GONÇALVES - CEL
SUBDIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1) **Assunto:** Procedimentos para pagamento de ajuda de custo a militares da ativa reformados
- 2) **OM:** CPEx
- 3) **Documento:** DIEx no 471-S2/Gab/CPEx, de 06 de Junho de 2019.

Do Chefe do Centro de Pagamento do Exército

Ao Sr Chefe da 5a ICFeX

Assunto: Procedimentos para pagamento de ajuda de custo a militares da ativa reformados

Referências: a) Portaria no 980-Cmt Ex, de 28 Jun 18;

b) Portaria no 210-DGP/DCIPAS, de 03 Ago 18;

c) Portaria no 330-DGP/DCIPAS, de 07 Dez 18; e

d) Portaria no 331-DGP/DCIPAS, de 07 Dez 18.

1. Tendo em vista os questionamentos acerca da conduta a ser adotada para viabilizar o pagamento por meio do código A46 - AJ CUSTO para militares da ativa reformados e com o objetivo de esclarecer os procedimentos relacionados a este tipo de pagamento, solicito a ampla divulgação as UG, principalmente àquelas com incumbências relativas a Inativos e Pensionistas, do seguinte:

2. Por meio das Portarias no 980-Cmt Ex, no 210-DGP/DCIPAS, no 330-DGP/DCIPAS e no 331-DGP/DCIPAS, o Departamento Geral do Pessoal subdelegou aos Comandantes de Regiões Militares a competência para a prática de atos administrativos, nos assuntos de pensão e reforma por incapacidade física.

3. Neste sentido, este Centro orienta que os integrantes das Seções de Inativos e Pensionistas devem solicitar o saque dos valores referentes às 04 (Quatro) Ajudas de Custo para militares da ativa reformados via FAP Digital pelo CODOM CPEx Inativo, por meio do código B58 - AJ CUSTO AT, com valor, em caráter excepcional, informando a justificativa, até que a solução definitiva e atualização de manual sejam divulgadas por este Centro de Pagamento.

4. Informo, ainda, que este Centro divulgará as ações temporárias e definitivas supracitadas à DCIPAS, assim que concluídas. Maiores orientações deverão ser solicitadas àquela Diretoria, a quem cabe normatizar a respeito do assunto.

ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA - Cel
Resp pela Chefia do CPEx

5ª ICEx	Continuação do B Info nº 06 de 30 de junho de 2019	Pág 8	Confere _____ Chefe 5ª ICEx
---------	--	-------	-----------------------------------

- 1) **Assunto:** Fatura do Sistema de Diárias e Passagens (SCDP) - Cartão de Pagamento do Governo Federal - UG Secundária (167XXX)
- 2) **OM:** DGO
- 3) **Documento:** DIEx no 440-SPC/SGS/SDIR, de 05 de Junho de 2019

1. Esta Diretoria tem recebido solicitações de algumas UGE para a transposição de recursos recebidos pela UG secundária, descentralizados pelo Fundo do Exército no PI IIAPFUNDIAR, para a UG primária, para fins de execução de despesas utilizando o Sistema de Diárias e Passagens (SCDP).

2. A ocorrência de tais solicitações exige procedimentos não usuais, tanto da DGO, quanto da UO Comando/EME, para efetivar "DESTAQUES" dos créditos entre as Unidades Orçamentárias (F Ex e Cmdo), além de gerar dificuldades no controle da aplicação dos recursos por parte das Unidades Orçamentárias.

3. Face ao exposto, e de maneira a contabilizar corretamente tais pagamentos, oriento essa UGE a solicitar o Cartão de Pagamento do Governo Federal ao Banco do Brasil também na UG secundária (167XXX), caso ainda não o tenha feito, para permitir a aquisição e o pagamento da fatura do SCDP, quando os recursos forem descentralizados pelo Fundo do Exército.

RONALDO DA COSTA GONÇALVES - Cel
Subdiretor de Gestão Orçamentária

- 1) **Assunto:** Apoio adm - Orientação para pesquisa de preços.
- 2) **OM:** DGO
- 3) **Documento:** Msg Siafi 2019/0675737, de 12 de Junho de 2019.

DO SUBDIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
AO SR ORDENADOR DE DESPESAS

1. EM CONSULTA AO TESOUREIRO GERENCIAL, ESTA DIRETORIA CONSTATOU QUE DIVERSAS UGE EMITIRAM NOTAS DE EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À BANCO DE PREÇOS DE EMPRESAS PRIVADAS NOS EXERCÍCIOS DE 2018/2019.

2. EM CONSEQUÊNCIA, DESTACO QUE A IN 3/2017-MPOG, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO REGULOU OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS BÁSICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL.

3. NO ART 2º DA CITADA NORMA, DENTRE OUTROS PARÂMETROS, HÁ A DETERMINAÇÃO DE 04 (QUATRO) MÉTODOS DE PESQUISA DE PREÇOS, SENDO O PAINEL DE PREÇOS, DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://PAINELDEPREÇOS.PLANEJAMENTO.GOV.BR](http://PAINELDEPREÇOS.PLANEJAMENTO.GOV.BR), O MÉTODO MAIS APROPRIADO. HÁ AINDA, A OPÇÃO DE CONSULTA DE PREÇOS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO - SAG, DISPONÍVEL NO ÂMBITO DO COMANDO DO EXÉRCITO, AMBOS IDÔNEOS E GRATUITOS.

4. DO EXPOSTO, A PARTIR DESTA DATA, ESTA DIRETORIA NÃO AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO APOIO ADMINISTRATIVO E FUNDO DO EXÉRCITO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS DE PESQUISAS DE PREÇO.

BRASÍLIA/DF, 12 DE JUNHO DE 2019.

RONALDO DA COSTA GONÇALVES - CEL
SUBDIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5ª ICFeX	Continuação do B Info nº 06 de 30 de junho de 2019	Pág 9	Confere _____ Chefe 5ª ICFeX
----------	--	-------	------------------------------------

- 1) **Assunto:** Publicações na Imprensa Nacional - TED 2019
- 2) **OM:**DGO
- 3) **Documento:** DIEx no 971-SEO/SDIR/DIR, de 06 de Junho de 2019.
Do Subdiretor de Gestão Orçamentária
Ao Sr Ordenador de Despesas
Assunto: publicações na Imprensa Nacional - TED 2019 - DGO
Referências: a) Diex N° 1910-SEO/SDIR/DIR, de 19 dez 18, DGO;
b) MSG SIAFI DGO 2019/0095448;
c) MSG SIAFI DGO 2019/0095449;
d) MSG SIAFI DGO 2019/0095451; e
e) MSG SIAFI DGO 2019/0095453.

1. No contexto do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Comando do Exército e a Imprensa Nacional (IN), informo que esta Diretoria foi notificada por aquele Órgão sobre procedimento indevido de algumas Unidades Gestoras (UG) no envio de matérias para publicação no Diário Oficial da União (DOU), acarretando alguns problemas administrativos.

2. Reiterando os documentos em referência, oriento que o envio de matérias para publicação no DOU deve ser realizado das seguintes maneiras:

a. pelo INCom: acessar a opção de pagamento por nota de crédito (2019NC001153). Não deverá ser utilizada outra opção de pagamento (empenho etc.);

b. pelo Comprasnet e pelo SIASG (módulos SIDEC e SICON): digitar no campo "nota de empenho" o número 2019 "NE" 001153, que corresponde ao número da NC atual do TED 2019, para identificação pela IN; e

c. em ambas as situações, a UG deverá usar o seu próprio código (CODUG) para a inclusão de matérias, de forma a permitir sua identificação na diagramação pela IN no DOU.

3. É importante que, para o envio de matérias para publicação no DOU, a UG verifique se o cadastro do militar está ligado corretamente à UG a qual pertence. Tal verificação é necessária para, quando for o caso, sanar divergências no cadastro do operador, e, ainda, devido ao excessivo número de operadores inativos (especificamente no INCom), que devem ser excluídos do sistema pelo gerente dos sistemas da UG.

4. Orienro, ainda, que, em decorrência da celebração do TED 2019, nenhuma UG está autorizada a estabelecer instrumento de parceria com a IN, uma vez que todas as UG do Comando do Exército estão abarcadas pelo TED.

5. Informo que está sendo elaborada por esta Diretoria uma cartilha de orientação do que publicar, voltada ao cumprimento da legislação e à economicidade da atividade, que será divulgada em breve para as UG. O objetivo da cartilha será dirimir dúvidas, evitar publicações desnecessárias - não exigidas pela legislação vigente - e padronizar as matérias.

6. Reforço, por fim, que no caso de qualquer dificuldade, esta Diretoria poderá ser contactada pelo RITEx 860-3361 ou por meio do telefone (61) 2035-3361.

RONALDO DA COSTA GONÇALVES - Cel
Subdiretor de Gestão Orçamentária

5ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 06 de 30 de junho de 2019	Pág 10	Confere _____ Chefe 5ª ICFEEx
-----------	--	--------	-------------------------------------

5. Atualização dos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA)

Nada a considerar

3ª PARTE AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo

Nada a considerar

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias

Nada a considerar

4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Capacitações

Assunto	OM	Documento
Estágio EAD de Gestão de Riscos e Rotinas de Funcionamento do SCDP	5ª ICFEEx	DIEx nº 226-SATT/5ª ICFEEx - Circ, 25 Jun 19

2. Você sabia?

- Que a ENAP disponibilizou um material sobre o SCDP chamado Visão Geral do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, que pode ser obtido no endereço abaixo.

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso>

- Sistema de Concessão de Diárias e Passagens -SCDP:quando as despesas com diárias e passagens forem realizadas no SCDP, o processo de comprovação será realizado no próprio sistema,sendo necessária a anexação (upload) dos canhotos dos cartões de embarque (Trnp Ae) e/oubilhetes (demais categorias Trnp), conforme previsto no Anexo 14 da Portaria nº 40-SEF, de 2 de maio de 2019.

- Que a ENAP disponibilizou no seu site o curso formação de pregoeiros a inscrição poderá ser realizada no endereço abaixo:

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/26>.

- Que a PORTARIA Nº 40-SEF, de 2 de maio de 2019, que aprova as Normas para Prestação de Contas dos Recursos Utilizados pelas Unidades Gestoras do Exército Brasileiro, estabeleceu em seu Anexo 10 o novo modelo de Relatório de Prestação de Contas Mensal (RPCM)?

- Que não há mais a necessidade de assinatura, pelo OD, nos relatórios da CONFREG nos dias de conformidade sem restrição (§ 2º, art. 8º da Portaria nº 40-SEF/19)?

- Que para subsidiar a Reunião de Prestação de Contas Mensal, consta no inciso II, do § 2º, do Art. 23, da PORTARIA No 40-SEF, de 2 de maio de 2019, de forma detalhada, como consultar a execução da despesa por projeto/atividade através da transação CONOR do SIAFI?

- Que para subsidiar a Reunião de Prestação de Contas Mensal, consta no inciso III, do § 2º, do Art. 23, da PORTARIA No 40-SEF, de 2 de maio de 2019, a relação das principais contas

5ª ICFEx	<i>Continuação do B Info nº 06 de 30 de junho de 2019</i>	Pág 11	Confere _____ Chefe 5ª ICFEx
----------	---	--------	------------------------------------

contábeis a serem analisadas pela UG, que poderão ser consultadas através da transação BALANCETE no SIAFI?

- Que, a partir da entrada em vigor da Portaria (2 MAIO 19), deverá ser remetido à ICFEx, somente o arquivo eletrônico do RPCM (art. 23 da Portaria nº 40-SEF/19)?

- Que no Sistema de Acompanhamento da Gestão 2019 (SAG), possui uma consulta com a finalidade de subsidiar a UG no preenchimento dos itens 2.3, 2.4 e 2.5 do RPCM (Aba “SIAFI/Gestão” – “Auxílio RPCM”)?

- Que as UGV à 5ª ICFEx devem remeter o arquivo, gerado a partir do escaneamento do RPCM assinado, em formato PDF, em anexo a um DIEx, observado o prazo definido pela Portaria (até o décimo quinto dia útil).

- Que uma via original assinada do RPCM deverá ser arquivada na SCRG, juntamente aos documentos utilizados para subsidiar as informações constantes do Relatório?

NIVALDO LUIZ VIANA FARIAS - Cel
Chefe da 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército